

PORTARIA Nº 064/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 051-A/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

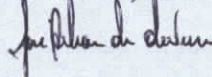
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

BRUNO JOSÉ DE ALENCAR DANDA – MÉDICO DO PSF
LEONARDO FUSCO RIEGERT – MÉDICO DO PSF
DANIEL FERREIRA DA ROCHA – PLANOTONISTA DO HOSPITAL
GUILHERME RIBEIRO FERNANDES – PLANTONISTA DO HOSPITAL
MANOEL ZANINA NETO – PLANTONISTA DO HOSPITAL
FRANCIANE ALVES DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA JOSÉ DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA RODRIGUES BEZERRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA DANUSIA BATISTA DE OLIVERIA – NUTRICIONISTA
JAIRO CLEITON MACHADO DE SOBRAL – MOTORISTA
JOSE CLODOALDO BATISTA DE OLIVEIRA – MOTORISTA
KLEBER GUSTAVO DE ARAÚJO TAVARES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 abril de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -